LEI Nº 3.940 DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO DO ENGENHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A praça do Engenho, localizada na Rua Leopoldo Jardim Matos, no entroncamento com a Rua Manoel Bento de Souza, passa a denominar-se oficialmente Praça Gerse Domingues da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ,

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito